



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.322, de 23 de outubro de 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, com a Lei nº 3.567, de 23 de outubro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000 - Administração	
339039.00-04.123.0005.2.004000 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
02.07.00.000 - ESCOLA TECNICA	
02.07.01.000 - Escola Técnica de Arte musical Santa Cecilia	
339039.00-12.363.0038.2.026000 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
02.08.00.000 - DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
02.08.01.000 - Ensino Superior	
339018.00-12.364.0155.1.100000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	60.000,00
02.12.00.000 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.03.000 - Fundo Especial de Transito	
339039.00-06.181.0070.2.039000 - Outros Serviços e Encargos	12.000,00
02.12.04.000 - Depto de Serviços Municipal	
339039.00-15.452.0068.2.037000 - Outros Serviços e Encargos	140.000,00
339030.00-15.452.0068.2.037000 - Material de Consumo	20.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 255.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2005 nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de outubro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão